

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
"Dr. Antônio Guilherme de Souza"

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO - 2022

Edital de Abertura de Inscrições – 2022

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP, para o **Curso de Especialização em SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**, reconhecido como Especialização pelo Parecer 481/19 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022/2023 para profissionais com até 5 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação e que possuam Certificado de Conclusão da Graduação ou Diploma até a data de início da matrícula.

Nome do Curso	Público-alvo	Duração (anos)
Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso	Biblioteconomia, Ciências da Computação, Comunicação Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional	1 ano

I – DAS INSTRUÇÕES

1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização – 2022 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>
2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3. A descrição do conteúdo programático resumido, público-alvo e bibliografia para a prova, constam no **Anexo I**.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula**.
- 2.2. O curso terá duração de 1 (um) ano, sendo carga horária prevista de 1.720 horas, correspondendo a 40 horas semanais.
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base **2021**, fixada pela SES - SP.
- 2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.5. Durante o curso, o aluno não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 2.6 Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao(s) Curso(s), durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 - 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
 - 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
 - 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
 - 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
 - 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;
 - 3.2.6. concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até a data de início da matrícula;
 - 3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. **Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá providenciar o Registro Definitivo.**
 - 3.2.8. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

3.3. As inscrições deverão ser realizadas de **06 a 20 de dezembro de 2021**, com início às **0:00 (zero) horas** do dia **06/12/2021** e término às **23:59 horas** do dia **20/12/2021** (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e impressão do boleto para pagamento da taxa, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária, ou seja, até 02 dias úteis.

3.3.2. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.4. Envio do currículo documentado

3.4.1. O curriculum documentado deverá ser enviado no momento da realização da inscrição.

3.4.2. No ato do preenchimento da ficha de inscrição, exclusivamente durante o período das inscrições, os candidatos deverão fazer upload em um **ÚNICO ARQUIVO** do currículo documentado, com extensão pdf de, no máximo, 5MB.

3.4.3. Os documentos deverão ser organizados, conforme segue: capa com identificação (inscrição – nome do candidato – área de interesse); texto descritivo do curriculum vitae e respectivos documentos comprobatórios, cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, informando o número do parecer do curso junto ao MEC; cópia do histórico escolar do curso de graduação, bem como cópia legível dos comprovantes das atividades/eventos relacionados. A análise do Currículo documentado ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição.

3.4.4. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, em formato pdf, numerados na ordem do currículo,

3.4.5. O candidato que não fizer o upload do currículo conforme o item 3.4.2, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.4.6. Documentos enviados após o período de inscrição não serão aceitos.

3.4.7. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

3.5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.5.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá, após preenchimento da ficha de inscrição, solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.5.2. O candidato deverá solicitar a **redução da taxa de inscrição no período de 06/12/2021 a 10/12/2021**.

3.5.2.1. Deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:

3.5.2.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.5.2.1.2. Comprovante de rendimento especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (**Anexo II**),

3.5.2.1.3. Observação: os comprovantes descritos nos itens 3.5.2.1.1 e 3.5.2.1.2, deverão ser encaminhados no período de 06 a 10/12/2021, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br em arquivo PDF.

3.5.3. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.5.4. O candidato deverá a partir do dia **13/12/2021**, acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/> para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.5.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em 13/12/2021, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br

3.5.6. O candidato deverá, a partir do dia **14/12/2021**, acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/> para verificar o resultado da análise dos recursos.

3.5.7. O candidato que tiver a solicitação **deferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **reduzida**, até **20/12/2021**.

3.5.8. O candidato que tiver a solicitação **indeferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **plena**, até **20/12/2021**.

3.5.9. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

3.6. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.

3.7. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;

3.7.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de **06/12/2021 a 20/12/2021**, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br em arquivo pdf.

3.7.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.8. Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail.

3.9. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.11. Efetivada a opção da área de concentração e paga a taxa de inscrição, não será aceito pedido de transferência de área, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.12. O candidato poderá consultar a efetivação de sua inscrição no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, a partir do dia **24/12/2021**.

3.13. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Atividades Acadêmicas pelo telefone (14) 3811-6426.

3.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de 2 fases:

Primeira Fase: Prova Objetiva

Segunda Fase: Avaliação e Arguição do Currículo

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

5.1.1. A prova objetiva será realizada na **Central de Aulas da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), no Campus da UNESP de Botucatu**, no seguinte endereço: Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Júnior, Botucatu - SP, 18618-687, com data prevista para o dia **07/01/2022** a partir das **9:00 (nove)** horas. Considerando o momento de pandemia e seguindo as normas do Protocolo interno para realização de Processo Seletivo para os Cursos de Especialização CEFOR/SUS/SP-Turmas2022/2023 (**Anexo III**).

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e específicos, com 4 alternativas cada uma.

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 3 horas.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

5.1.6. Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido de:

a) **Original de um destes documentos com foto:** Cédula Oficial de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

b) O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

c) Será obrigatório o uso de máscara.

5.1.7. Durante a realização da prova **NÃO** será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de máquina calculadora ou equipamento eletrônico, bem como a cópia de questões da prova.

5.1.8. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5.1.9. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

5.1.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a

qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.11. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.12. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.15. A divulgação do resultado da prova objetiva será dia **13/01/2022** no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

5.2. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

5.2.1. A convocação dos candidatos para a análise e arguição do currículo será divulgada no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, **a partir do dia 18 de janeiro de 2022**, levando-se em consideração a classificação obtida na prova objetiva.

5.2.2. A Avaliação e Arguição do currículo será realizada por Banca Examinadora entre os dias **24 a 25 de janeiro de 2022**. A data, o horário e o local serão informados no ato da convocação dos candidatos para a segunda fase no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

5.2.3. **Em qualquer tempo do processo seletivo poderá ser solicitado** ao candidato os documentos originais relacionados no currículo para aferição dos examinadores e posterior devolução.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. **Primeira Fase:** Prova Objetiva (0 -100 pontos) de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1. Serão considerados **habilitados** para a segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos (50 % da prova).

6.2. **Segunda Fase:** Avaliação de currículo e Entrevista (arguição do currículo)

6.2.1. Ao currículo será atribuído o valor máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios do **Anexo IV**.

6.2.2. À arguição do currículo será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.3. Pontuação Final:

6.3.1.A pontuação final será determinada pela média ponderada das pontuações obtidas nas duas fases, com respectivos pesos, como descrito abaixo.

a) Prova Objetiva (de 0 a 100: peso 6,0)

b) Avaliação do Currículo (de 0 a 100; peso 2,0) e Arguição do Currículo (de 0 a 100; peso 2,0)

6.3.2. A nota final pode totalizar no máximo o valor de 100 (cem) pontos.

6.3.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.3.4. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.3.5. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.3.6. que obtiver maior pontuação na entrevista;

6.3.7. que obtiver maior pontuação na Avaliação do Currículo.

6.4. Os candidatos deverão, **a partir de 28/01/2022** acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, para consultar o **Edital de Resultado**.

6.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira Fase: Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensinodgaa.hcfmb@unesp.br, no dia **14/01/2022** das 8h às 16h, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo V**;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no *site* <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, no dia **17/01/2022**.

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase: Avaliação e Entrevista para Arguição do Currículo

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato deverá preencher o **Anexo V**;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensinodgaa.hcfmb@unesp.br no período de **31/01/2022** das 8h às 16h, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo V**;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até **01/02/2022** no *site* <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>,

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 8.1. O candidato deverá a partir de **02/02/2022**, acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 8.2. A matrícula está prevista para o período de **07/02/2022 a 09/02/2022** das 9 horas as 16 horas, em local a ser divulgado no site. O candidato **deverá estar atento** quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.
- 8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação das originais para conferência dos seguintes documentos:
- 8.3.1. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - 8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;
 - 8.3.3. Cédula de identidade (RG);
 - 8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, COVID-19;
 - 8.3.5. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar.
 - 8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
 - 8.3.7. Comprovante de residência atual;
 - 8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original. Será aceito cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;
 - 8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
 - 8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
 - 8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

- 8.3.12 Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail ensinodgaa.hcfmb@unesp.br
- 8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.
- 8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>,
- 8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até **17/02/2022**.
- 8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
- 9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- 9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em **SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**, qualquer que seja a alegação;
- 9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.
- 9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em **21/02/2022**.
- 9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/> razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- 9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.
- 9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência horário oficial de Brasília.

9.8. Os candidatos que optarem por realizar a sua inscrição neste processo seletivo, ficam cientes de que as informações fornecidas no ato de sua inscrição serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), e site HCFMB (www.hcfmb.unesp.br), conforme legislação vigente.

9.9. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

Botucatu, 30 de novembro de 2021.

CRISTIANE LARA MENDES CHILOFF
Coordenação Geral

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2022
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**

CURSO OFERECIDO

CURSO: Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso - **ESAI**

Nome da Coordenadora do Curso: Profa. Dra. Maria Odete Simão

Público-alvo: Biblioteconomia, Ciências da Computação, Comunicação Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia*, Nutrição*, Odontologia, Psicologia*, Serviço Social* e Terapia Ocupacional

Duração do Curso: 1 ano

*** O candidato deverá escolher apenas uma área de concentração no momento da inscrição.**

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DO CURSO.

Justificativa:

Nas últimas décadas observa-se no mundo todo uma transição demográfica com aumento importante de indivíduos nas faixas etárias de adulto e principalmente idoso. O Brasil também envelhece de forma rápida e intensa. Em decorrência dessa transição demográfica, também se observa uma transição epidemiológica, com aumento de doenças crônicas não transmissíveis e mais anos vividos com incapacidades e melhor ou pior qualidade de vida das pessoas. Diante desse cenário, considera-se urgente o treinamento de profissionais para assistir essas pessoas, bem como organização de serviços de saúde e políticas públicas que atendam a essas demandas. Esse processo produz demandas para o preparo de profissionais de saúde para as novas políticas sociais, implicando em novas formas de cuidado, em especial aos cuidados prolongados como a atenção domiciliar. Outra modalidade de atendimento que ainda necessita ser qualificada é a área de saúde mental, pois os tratamentos anteriormente preconizados basicamente consistiam em internação fechada em Instituição Psiquiátrica. Ressalta-se a importância da divulgação de informações em saúde, com o objetivo de promover a popularização da ciência, transformando o conteúdo científico publicado em meios de excelência para a linguagem acessível à população assistida na rede de atenção do SUS. Este curso está sendo proposto para atender a necessidade de formação específica de recursos humanos qualificados nas diversas áreas de atuação em saúde.

Objetivos do Curso:

Este curso visa capacitar e instrumentalizar profissionais de diversas áreas da saúde para atender indivíduos adultos e idosos, de forma integral, preservando condições de saúde, inserção social, qualidade de vida e a manutenção da capacidade funcional. Além de valorizar a formação acadêmica no cuidado humanizado e integral à saúde de acordo com as diretrizes do SUS; conhecer as principais doenças agudas e crônicas dessa fase do desenvolvimento; as políticas públicas que assistem essa população, identificar os principais recursos do Sistema Único de Saúde e desenvolver material informativo para Prevenção e Tratamento das Doenças mais prevalentes, destinados aos usuários do sistema de saúde.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

Cada profissional de saúde desenvolverá competência para gerenciar o processo de assistência individual e coletiva ao paciente em atenção ambulatorial e hospitalar e a sua família, com fundamentação nos pressupostos da integralidade, da humanização, da epidemiologia, do raciocínio clínico e crítico no contexto ambulatorial e hospitalar, considerando a realidade social, garantindo intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada ao usuário, de acordo com o estabelecido pelo SUS. Cada profissional na sua área deverá prestar assistência especializada com implementação das políticas públicas, com qualidade e contribuir na produção e utilização de conhecimento científico, com responsabilidade social, política, ética e legal, respeitando as especificidades de cada uma das áreas profissionais envolvidas.

1. Ciências da Computação, Biblioteconomia e Comunicação Social

Os profissionais formados em Ciências da computação, Biblioteconomia e Comunicação Social deverão estar capacitados para traduzir a informação acadêmica para uma linguagem acessível a população, trazendo a luz informações fundamentais para a prevenção e tratamento das doenças que acometem adultos e idosos.

2. Enfermagem

O profissional de Enfermagem ao final do curso estará capacitado para atuar nas Unidades de Diálises, nos diferentes tratamentos dialíticos, colaborando com a equipe na escolha do método mais adequado para cada paciente.

3. Fisioterapia

O profissional da Fisioterapia deverá estar apto para prestar assistência para adultos e idosos, no âmbito hospitalar e ambulatorial, no tratamento das principais doenças crônicas que acomete essa população. Terá condições de fazer avaliação, aplicação de técnicas e manuseios de fisioterapia respiratória, cardiopulmonar, musculoesqueléticas, e neurológica de adultos e idosos, de UTI, unidades de internação e ambulatório de reabilitação. Orientação de familiares para alta hospitalar e encaminhamento para continuidade dos atendimentos em ambulatório de reabilitação, inserção do fisioterapeuta junto com a equipe multiprofissional.

4. Fonoaudiologia

A fonoaudiologia possibilita frentes de capacitação:

4.1. Este profissional ao final do curso estará capacitado a avaliar os pacientes internados no complexo HC e os que estão em acompanhamento nos Ambulatórios da Especialidade. Obter informações sobre a história prévia, diagnósticos e manifestações clínicas. Aplicar protocolos clínicos e objetivos de avaliação da deglutição e identificação da disfagia. Definir conduta sobre a via de alimentação e consistência dos alimentos liberados de maneira individual. Realizar exames objetivos da deglutição que auxiliem no diagnóstico e conduta terapêutica. Comunicar os membros da equipe sobre os achados da avaliação e conduta sobre a alimentação.

4.2. Este profissional ao final do curso estará capacitado a acompanhar o desenvolvimento dos ambulatórios, avaliando os pacientes de forma interdisciplinar, tanto em distúrbios da voz, como em fononcologia (Câncer de cabeça e pescoço). Orientar os pacientes quanto aos prejuízos vocais que podem acontecer (antes e após a intervenção cirúrgica, se for o caso) e definir a conduta fonoaudiológica. Propor programa terapêutico para os pacientes tanto de distúrbios vocais, como de fononcologia.

5. Nutrição

A área de nutrição possibilita frentes de capacitação:

5.1. Este profissional estará apto no cuidado do paciente atendido em âmbito hospitalar e ambulatorial. Para o atendimento hospitalar será realizada adequação das dietas, verificação da aceitação alimentar, triagem nutricional e/ou avaliação nutricional completa dos pacientes em risco nutricional através de anamnese e cálculo das necessidades de nutrientes individualizado, orientação de alta hospitalar e participação em discussões teórico-práticas. Para o atendimento ambulatorial será realizado atendimento nutricional composto por anamnese, avaliação nutricional completa e conduta individualizada.

5.2. Este profissional estará apto no cuidado aos pacientes com Nutrição Enteral e Parenteral e no cuidado de pacientes com doenças crônicas.

5.3. Este profissional estará apto no atendimento ambulatorial individual, atendimento em grupo, participação de atividades educativas a pacientes, atendimento a pacientes internados.

5.4. Este profissional estará apto no cuidado aos pacientes com doenças do Trato Gastrointestinal. O atendimento ambulatorial consistirá em anamnese, avaliação nutricional, diagnóstico nutricional e orientações nutricionais. O atendimento hospitalar contemplará as avaliações supracitadas, incluindo triagem nutricional, cálculo de nutrição enteral quando necessário, prescrição dietética, adequação nutricional, acompanhamento e orientação de alta.

5.5. O profissional estará capacitado em políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento clínico de doentes hospitalizados e portadores de variadas doenças infecciosas agudas e crônicas, principalmente, tuberculose, aids, meningites agudas e crônicas, dengue, micoses sistêmicas, dentre outras. Em nível ambulatorial, o treinamento seria no atendimento de pacientes com doença de Chagas na forma crônica, infecção pelo HIV/aids e suas comorbidades e hepatites virais crônicas.

5.6. O profissional estará capacitado no cuidado do paciente com doença renal crônica em tratamento conservador ou terapia renal substitutiva (diálise peritoneal, hemodiálise e transplante renal) e no cuidado de pacientes com lesão renal aguda.

5.7. Este profissional estará capacitado a realizar atendimento nutricional ambulatorial dos pacientes através de avaliação antropométrica, diagnóstico nutricional diagnóstico de o consumo alimentar e conduta nutricional. O aluno também realizará Visita Multidisciplinar aos pacientes acompanhados pela terapia antálgica, residentes em Botucatu.

6. Odontologia

O profissional da Odontologia será capacitado para identificar alterações no meio bucal na interface com o tratamento de doenças crônicas e definir condutas terapêuticas junto a equipe multidisciplinar. Odontologia Hospitalar pode ser compreendida por cuidados das alterações bucais que exigem intervenções de equipes multidisciplinares nos atendimentos de alta complexidade.

7. Psicologia

A área de Psicologia possibilita frentes de capacitação:

7.1. Este profissional ao término do curso estará capacitado a atuar no campo da saúde de forma interdisciplinar; realizar atendimento psicológico individual e grupal; realizar diagnóstico, avaliação e intervenção em saúde; participar de discussões em equipe multidisciplinar; construir raciocínio clínico atribuído ao campo da psicologia em saúde; elaborar relatórios e documentos técnicos pertinentes; desenvolver e aprimorar habilidades de escrita científica.

7.2. Este profissional ao término do curso estará capacitado a atuar no campo da saúde de forma interdisciplinar; realizar atendimento psicológico individual e grupal; realizar diagnóstico, avaliação e intervenção em saúde; participar de discussões em equipe multidisciplinar; construir raciocínio clínico atribuído ao campo da psicologia em saúde; elaborar relatórios e documentos técnicos pertinentes; desenvolver e aprimorar habilidades de escrita científica.

7.3. O profissional ao término do curso estará capacitado no cuidado do paciente com doença renal crônica em tratamento conservador ou terapia renal substitutiva (diálise peritoneal, hemodiálise e transplante renal) e no cuidado de pacientes com lesão renal aguda.

7.4. Este profissional ao término do curso estará capacitado a atuar no período do ciclo gravídico puerperal, que compreende desde a concepção, gestação, parto e puerpério, além de situações inerentes a este contexto como infertilidade e reprodução assistida, malformação fetal, abortamento, óbito neonatal, prematuridade, entre outras. Para tanto, o curso prevê atendimento psicológico supervisionado (individual ou em grupo) nos ambulatórios de infertilidade, pré-natal e puerpério de baixo e alto risco, pré-natal e puerpério em medicina fetal e luto puerperal, além da enfermaria de obstetrícia (maternidade) e unidade neonatal (berçário e UTI).

8. Serviço Social

O Serviço Social possibilita frentes de formação

8.1. O profissional estará capacitado para atuar na área da saúde hospitalar e seus diversos contextos e demandas interinstitucionais, numa perspectiva multiprofissional e interprofissional, em consonância com os princípios do SUS.

8.2. O profissional estará capacitado para atuação hospitalar qualificada em Nefrologia em seus diferentes cenários, como serviços ambulatoriais, em diálise crônica, enfermarias e transplante renal, desenvolvendo atendimento direto ao usuário, familiares e acompanhantes, afim fornecer informações por meio de orientações (através de abordagens individuais e/ou grupais) e/ou encaminhamentos a rede de apoio e serviços/ equipamentos sociais, quanto aos direitos sociais. Realizará visitas domiciliares e institucionais para reconhecimento da realidade sócio familiar e comunitária, a fim de inserção em método de terapia dialítica domiciliar.

8.3. O profissional estará capacitado para uma atuação crítica e reflexiva sobre o fazer profissional do Serviço Social em Saúde Mental no contexto hospitalar e ambulatorial. Desta forma capacita-lo para a realização de atividades grupais e individuais; atendimento de casos novos; participação comunitária e em ONGs, visando desenvolver a capacidade de pensar estratégias para o enfrentamento do adoecimento psíquico; orientações e encaminhamentos para rede de apoio e intersetorial, de maneira a garantir o acesso do paciente e seus familiares as políticas públicas, garantindo seus direitos sociais. Realização de visitas domiciliares e institucionais, utilizando dos instrumentais do Serviço Social para conhecer a dinâmica, relações familiares e redes de apoio. Terá atividades de supervisão e seminários em temas pertinentes, contínuos, não só para atualização e compreensão teoria/prática, mas também para aprender a desempenhar futuramente o papel de supervisor/preceptor.

9. Terapia Ocupacional

O Profissional de Terapia Ocupacional deverá estar capacitado para atuar na área da saúde mental hospitalar e ambulatorial e seus diversos contextos e demandas interinstitucionais, numa perspectiva multiprofissional e interprofissional, em consonância com os princípios do SUS.

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CONHECIMENTOS GERAIS (EM TODAS AS ÁREAS)

- a) Sistema Único de Saúde
- b) Políticas de Saúde
- c) Rede de Atenção à Saúde
- d) Ética e Bioética
- e) Metodologia Científica

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de

recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília; 1990 [acesso 22 Jan 2008]. Disponível em <http://www.portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 [Internet]. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília; 1990 [acesso 22 Jan 2008]. Disponível em <http://www.portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8080.pdf>

LAKATOS, E.M.A.; MARCONI, M.A. Fundamentos da Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.

McGEE G. Bioética para iniciantes: 60 casos e advertências da fronteira moral do serviço de saúde. Editora Loyola, 2016.

MENDES, EUGÊNIO VILAÇA. As redes de atenção à saúde. Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2297-2305, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>

PAIM, J. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde Interativa. e-book Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; MACINKO, J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet. London p.11-31, maio.2011. V. 377 N. 9779 pp 1778-1797. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>

PESSINI, L, BARCHIFONTAINE, CP. Problemas atuais de Bioética. 11ª edição. Editora Loyola, 2014.

SEGRE, M. & COHEN C. Bioética. Terceira Edição atualizada e ampliada. Editora Edusp, 2002.

SEVERINO, A.J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez Editora; 2000.

VICTORA, C.G et al. Condições de saúde e inovação nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. The Lancet. London, p.90-102, junho. 2011. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>

VIEIRA, TR. Bioética nas profissões. Editora Vozes, 2005.

B - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS ÁREAS ESPECÍFICAS:

1. Ciências da Computação, Biblioteconomia e Comunicação Social (Tecnologia e Informação. Comunicação em Saúde)

Conteúdo Programático

- a) Conceitos de Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde – TICs
- b) Inovações tecnológicas

- c) Conceitos de mídias sociais
- d) Comunicação digital e redes sociais
- e) Técnicas de comunicação
- f) Comunicação científica
- g) Divulgação científica em saúde
- h) Publicação impressa x publicação eletrônica

Bibliografia

ARAUJO RF. Mídias sociais e comunicação científica: análise alométrica em artigos de periódicos da ciência da informação. Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFGS. 2015; 21(1): 96-109.

BUENO WC. Comunicação científica e divulgação científica: aproximações e rupturas conceituais. Inf. Inf. Londrina. 2010; 15: 1-12.

CARIBE, RCV. Comunicação científica: reflexões sobre o conceito. Inf. & Soc. 2015; 25(3): 89-104.

CASTELLS M. A comunicação na era digital. [Internet]. Citado em: 25/11/2019. Disponível em: <http://parlamidia.com/images/PDF/castells-comunicacao.pdf>

FERRARI P, organizador. Hipertexto, hipermídia: as novas ferramentas da comunicação digital. São Paulo (SP): Contexto; 2014.

LIMA MFM, PRETTO NL, FERREIRA SL. Mídias digitais e educação: tudo ao mesmo tempo agora o tempo todo... [Internet]. Citado em: 25/11/2019. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/49159691/2005_Cap9_Educacao_Nelson_vfinal20_03_2005.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMIDIA_S_DIGITAIS_E_EDUCACAO.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191125%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191125T140237Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=7d477a4025e2b0272080743e4f525ce4bd0c79cec7bf0caa414587c754019d85

MOREIRA JA, COSTA PM, VIEIRA CP. Navegar e educar na web. As redes sociais como espaços de comunicação, partilha de conhecimento e de promoção de competências de aprendizagem. [Internet]. Citado em: 26/11/2019. Disponível em: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/5517/1/jam_pmc_cp_v_navegar_educar_web.pdf

VALERIO PM, PINHEIRO LVR. Da comunicação científica à divulgação. Transinformação. 2009; 20 (2): 159-59.

VANZ SAS, CAREGNATO SE. Estudos de citação: uma ferramenta para entender a comunicação científica. Em questão: revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS. 2003; 9(2): 295-307.

WEBER, MH, STUMPF, IR. O debate retomado: conflitos e convergências entre comunicação e informação. Intexto. 2015; 34: 11-27.

2. Enfermagem

Conteúdo Programático

- c) Anatomia e Fisiologia Humana
- d) Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica
- e) Enfermagem em Doenças Transmissíveis
- f) Enfermagem em Saúde Coletiva
- g) Enfermagem em Infecção Hospitalar
- h) Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência
- i) Enfermagem em Terapia Dialítica
- j) Enfermagem em Terapia Intensiva
- k) Administração em Enfermagem
- l) História, Ética e Legislação em Enfermagem
- m) Sistematização da Assistência de Enfermagem
- n) Farmacologia aplicada à Enfermagem

Bibliografia

- BICKLEY, LS, Bates. Propedêutica médica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- BRASIL. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Manual de Controle das DST e AIDS, 4. ed. Brasília/ DF: Ministério da Saúde, 2006.
- CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO
- CARPENITTO, L. J. Diagnósticos de Enfermagem Aplicação à Prática Clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- CHEEVER KH, HINKLE JL, BRUNNER E SUDDARTH. Manual de Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª Ed. 2015.
- DAUGIRDAS JT. Manual de Diálise. 5 ed. Editoria Guanabara Koogan, 2016.
- FIGUEIREDO, NMA et al. Tratado de cuidados de enfermagem: médico-cirúrgico. São Paulo: Roca, 2012.
- MALAGUTTI, W. Bizu de Enfermagem. 5ª Edição Revisada e Ampliada, 2011.
- NANDA, Diagnóstico de Enfermagem NANDA, Definições e classificações. 2001-2002; Trad. MICHEL, J.L. M, Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2001.
- SMELTZER, SC; BARE. BRUNNER & SUDART. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 14ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

3. Fisioterapia

Conteúdo Programático

- a) Conceito e Características de adulto e idoso
- b) O paciente crítico / Critérios para admissão e alta do paciente na UTI
- c) Aplicação da escala de Glasgow/ Escala MRC: avaliação e interpretação dos resultados
- d) Papel do fisioterapeuta no ambiente hospitalar e na UTI
- e) Recursos Terapêuticos no combate e prevenção dos efeitos da inatividade funcional
- f) Avaliação/ Tratamento fisioterapêutico e recursos utilizados no pré e pós-operatório de cirurgias: ortopédicas/ neurológicas/ cardíacas/ gástricas/ vasculares/ transplante hepático/ renal/ cardíaco; em pacientes no ambiente hospitalar e ambulatorial
- g) Alterações e complicações pulmonares e não pulmonares no pós-operatório
- h) Ventilação Mecânica não-invasiva (CPAP; BIPAP) – indicações e contra-indicações
- i) Ventilação Mecânica Invasiva (indicações, ventiladores, modos e parâmetros ventilatórios, complicações do suporte ventilatório)
- j) Monitorização da ventilação mecânica (mecânica e interpretação gráfica)
- k) Desmame da ventilação mecânica: quando iniciar? Critérios. Índices preditivos. Modalidades para o desmame
- l) Avaliação fisioterapêutica musculoesquelética
- m) Fraturas / Lesões Musculares/Tendinopatias/ Lesões Ligamentares/ Lesões Cartilaginosas
- n) Avaliação e tratamento fisioterapêutico da coluna vertebral / ombro/ cotovelo/ punho/a mão/ quadril / joelho / tornozelo e pé
- o) Marcha normal e Marcha no paciente neurológico
- p) Avaliação do paciente neurológico
- q) Classificação do paciente com Lesão Medular segundo a escala ÁSIA
- r) Síndrome do Neurônio Motor Superior/ Síndrome do Neurônio Motor Inferior
- s) Alterações Neurológicas no paciente pós Acidente Vascular Cerebral
- t) Fisiopatologia e tratamento da Doença de Parkinson
- u) Prescrição de órteses e dispositivos auxiliares em pacientes com doenças neurológicas
- v) Tratamento fisioterapêutico em Reabilitação Neurológica

Bibliografia

CARVALHO, C. R. R. Ventilação Mecânica – Volume I – Básico – São Paulo: Editora Atheneu, 2000.

CARVALHO, C. R. R. Ventilação Mecânica – Volume II – Avançado- São Paulo: Editora Atheneu, 2000.

CIPRIANO, J. J. Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos- 4 ed., São Paulo: Manole, 2005.

FERNANDES, A. C., RAMO, A. C. R., FILHO, M. C. M., JESUS, M. Reabilitação - AACD. Ed. Manole. São Paulo, Brasil. 2ª Edição. 2014. p. 1078.

FREITAS, E. V.; PY, L. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

HOPPENFELD, S., Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades. São Paulo: Atheneu, 2004.

III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. J Bras Pneumol. 2007.

IRWIN, S; TECKLIN, J. S., Fisioterapia Cardiopulmonar 3ª. ed., São Paulo: Editora Manole, 2003.

McARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L., Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MOURA, E. W.; LIMA, E. L.; BORGES, D.; SILVA, P. A. C. Fisioterapia - Aspectos clínicos e práticos da reabilitação. 2º Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

REGENGA, M. M. Fisioterapia em Cardiologia: da UTI à Reabilitação 1ª. ed., São Paulo: Editora Roca 2000.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia hospitalar: pré e pós-operatórios. São Paulo: Manole, 2009.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. 2 ed. São Paulo: Manole, 2007.

SARMENTO, G. J.; VEJA, J. M.; LOPES, N. S. Fisioterapia em UTI. Avaliação e Procedimentos. v.1.São Paulo: Editora Atheneu, 2006. (Série Clínicas Brasileiras de Medicina Intensiva).

WEST, J. B. Fisiologia Respiratória: princípios básicos– 8º edição – Porto Alegre: Editora Artmed, 2010.

4. Fonoaudiologia

Conteúdo Programático

- a) Anatomia e fisiologia da deglutição
- b) Anatomia e fisiologia da voz
- c) Avaliação clínica e objetiva da deglutição
- d) Avaliação e terapia das disfonias
- e) Disfagia Neurogênica e Mecânica
- f) Disfagia no Paciente Crítico
- g) Disfonias funcionais, orgânicos-funcionias e orgânicas
- h) Emissões otoacústicas
- i) Fononcologia

- j) Lesões benignas da laringe
- k) Lesões malignas da laringe
- l) Reabilitação da Disfagia
- m) Técnicas vocais
- n) Audiometria
- o) Imitanciometria
- p) Mascaramento
- q) Bera

Bibliografia

BEHAL, M (org). Voz - o livro do especialista. vol I. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

BEHALU, M (org). Voz - o livro do especialista. vol II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

CARVALHO V, BARBOSA EA. Fononcologia. Rio de Janeiro: Revinter; 2012.

COLTON RH, CASPER, JK E LEONARD, R. Compreendendo os problemas da voz: Uma perspectiva fisiológica no diagnóstico e tratamento das disfonias. Editora Revinter, 2010.

DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia. São Paulo. Tiemi Revinter. 2017.

FURKIM AM, RODRIGUES KA. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. São Paulo. Roca. 2014.

LEVY CCAC. Manual de audiologia pediátrica. São Paulo: Manole; 2015.

LOPES FILHO, O. (ed.) et al. Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. Barueri: Editora Manole, 2013.

MARCHESAN IG, SILVA HJ, TOMÉ MC. Tratado das especialidades em fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.

PEREIRA RC. Prótese Auditiva. 1ªed. Rio de Janeiro: Revinter; 2015.

SOUSA LCA, PIZA MRT, ALVARENGA KF, CÓSER PL. Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas Princípios e Aplicações Clínicas. 3ªed. Ribeirão Preto: Book Toy; 2016.

VENITES J; SOARES L; BILTON T. Disfagia no Idoso: Guia Prático. São Paulo. Booktoy. 2018.

5. Nutrição

Conteúdo Programático

- a) Dietas Orais Hospitalares
- b) Métodos de Avaliação e de Diagnóstico Nutricional
- c) Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
- d) Dietoterapia nas diferentes patologias

e) Nutrição nos diferentes ciclos da vida

Bibliografia

CALIXTO-LIMA L., ABRAHÃO V., AUAD G.R.V. Manual de Nutrição Parenteral. Ed. Rubio. Rio de Janeiro, 2010.

CUPPARI L, AVESANI CM, KAMIMURA MA. Nutrição na Doença Renal Crônica. 1a. ed. Manole, 2013.

CUPPARI L. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da EPM UNIFESP: Nutrição clínica no adulto. 3a. editora manole, 2014. Mahan LK, Escott-Stump S. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13aed, São Paulo: Roca. 2012.

CUPPARI L. Nutrição Clínica no Adulto. 4a. Edição. Editora Manole, 2019.

CUPPARI L. Nutrição nas doenças crônicas não-transmissíveis. São Paulo: Manole, 2014.

SINGER P., BLASER A.R., BERGER M. M. et al. ESPEN guideline on clinical nutrition in the intensive care unit. Clinical Nutrition. v. 38. p.48-79, 2019

STEPHEN A. McCl. Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.). Journal of Parenteral and Enteral Nutrition 40(2), 2016.

TOLEDO D, CASTRO M. Terapia Nutricional em UTI. 1a edição, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2015.

WAITZBERG DL. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu. 4a edição. 2009.

WEIMANN A.; BRAGA, M.; CARLI F. et al. ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery. Clinical Nutrition.v.36. p. 623-650, 2017. Plauth M., Bernal W., Dasarathy S. et al. ESPEN guideline on clinical nutrition in liver disease. Clinical Nutrition. v.38. p.485-521, 2019.

6. Odontologia

Conteúdo Programático

- a) Anestesiologia
- b) Farmacologia
- c) Patologia Bucal
- d) Odontologia Hospitalar
- e) Emergências em Odontologia

Bibliografia

ANDRADE ED, et al. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3a ed. São Paulo. Artes Médicas, 2014.

ANDRADE ED, RANALI J. Emergências Médicas em Odontologia. 3a ed. São Paulo. Artes Médicas, 2011.

MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. 2a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTOS PSS, SOARES JUNIOR LAV. Medicina Bucal: a Prática na Odontologia Hospitalar. São Paulo: Editora Santos, 2012.

TOMMASI MHM, TOMMASI AF. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

7. Psicologia

Conteúdo Programático

- a) Evolução Histórica da Psicologia da Saúde
- b) Teoria e prática da Psicologia Hospitalar
- c) Processo saúde-doença e aspectos psicossociais associados à adesão ao tratamento;
- d) Avaliação psicológica
- e) Reações ao adoecimento e hospitalização
- f) Morte e luto
- g) Política Nacional de Humanização e suas especificidades
- h) Fatores de risco e proteção, determinantes sociais de saúde
- i) As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento e atenção psicossocial
- j) Psicopatologia no hospital geral

Bibliografia

BOTEGA N J. Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: Interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed. 3ª. Edição. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed. 3º edição. 2008.

CRP (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) nos serviços hospitalares do SUS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 1.ed. Brasília: CFP, 2019.

CUNHA J. A. Psicodiagnóstico V. Porto Alegre: Artmed 5ª Edição Revisada e Ampliada. 2000.

DALGALARRONDO P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed. 2ª edição. 2008.

FIORINI H J. Teorias e Técnicas de Psicoterapias. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

LUCCIA, D.; FREITAS, C.C.S; RIBEIRO, D.L.; SACCANI, L.P.; BRAGA, M.B.; VALLE, S.H.A.; BOLDARINE, S.; MONTANHER, V.F.; MORETTO, M. L. T. O protagonismo no projeto

terapêutico singular: singularidade e implicação do sujeito no nível terciário em saúde. A Peste Revista de Psicanálise e Sociedade, v. 7, p. 61-76, 2015. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/index.php/a peste/issue/view/1694/showToc>>

MALLOY-DINIZ, L.F. e cols. Neuropsicologia do envelhecimento: uma abordagem multidimensional. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SEIDL E.M.F. et al. Psicologia da Saúde. Teorias, conceitos e práticas. Curitiba: Juruá, 2018.

SIMONETTI A. Manual de Psicologia Hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo. 4ª edição, 2008.

YASUI, S. A atenção psicossocial e os desafios do contemporâneo: um outro mundo é possível. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, v. 01, p. 1-9, 2009. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68432>>

ZIMERMAN D.E. Fundamentos Básicos das Grupoterapias. Porto Alegre: Artmed. 2ª. Edição. 2010.

ZIMERMAN D.E. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Técnica e Clínica. Porto Alegre: Artmed. Reimpressão 2010.

8. Serviço Social

Conteúdo Programático

- a) Serviço Social, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos
- b) Projeto Ético Político da Profissão
- c) Serviço Social e Interdisciplinaridade
- d) Política de Saúde e Serviço Social
- e) Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres
- f) Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n. ° 8.069/90)
- g) Código de Ética do Assistente Social
- h) Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal n. ° 8.662/93)
- i) Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Bibliografia

BARROCO, M. L. S. Ética: fundamentos sócio históricos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de serviço social; v. 4)

BRASIL. Lei no 8.742. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília: DF. 7 dez 1993.

BRASIL. Lei 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília: 13 jul. 1990.

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em: 19 nov. 2019.

CFESS. Código de Ética do assistente social e Lei n. 8.662/93. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 17 nov. 2019.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

JESUS, C.S.; ROSA, K.T e PRAZERES, G.G.S. Metodologias de atendimento à família: o fazer do assistente social. Acta Scientiarum. Health Sciences Maringá, v. 26, no. 1, p. 61-70, 2004

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38ª Ed. São Paulo, Cortez, 2013

MARTINELLI, M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. Serviço Social e Sociedade, n. 43, 1993.

MARTINELLI, M.L. O trabalho do Assistente Social em contextos hospitalares: desafio cotidianos. Serviço Social e Sociedade. n. 107: 479-505, 2011.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 609-635, 2013.

SODRÉ, FRANCIS. O Serviço Social entre a prevenção e a promoção da saúde: tradução, vínculo e acolhimento. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 117, p. 69-83, 2014

9. Terapia Ocupacional

Conteúdo Programático

- a) Psicopatologia
- b) Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS)
- c) Equipe multiprofissional
- d) Atendimento integrado e comunitário
- e) Atividades como instrumento terapêutico de vida diária
- f) Inserção e reinserção social
- g) Saúde mental aplicada a saúde e ao idoso
- h) Terapia ocupacional hospitalar
- i) Reforma Psiquiátrica e Políticas de Saúde Mental
- j) Interconsulta hospitalar em saúde mental
- k) Dependência Química

Bibliografia:

- AMORIM AKMA, DIMENSTEIN M. Desinstitucionalização em saúde mental e prática de cuidado no contexto do serviço residencial terapêutico. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2009.
- BENETTON, M.J. Ocupando o tempo. *Revista Reabilitar*, v. ano 4, n.N.14, 2002.
- BENETTON, M.J. Trilhas Associativas - Ampliando Recursos na Clínica da Psicose. 1.ed. São Paulo: Lemos, 1991. v.1.p.105.
- CARLO, M.M.R. P; Bartalotti, C. C. (orgs). *Terapia Ocupacional no Brasil; fundamentos e perspectivas*. 2ªedição. São Paulo: Plexus, 2001.181p.
- CAVALCANTI, A; GALVÃO, C. (orgs). *Terapia Ocupacional: fundamentação & prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.511 p.
- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Porto Alegre: Art Med, 2000.
- DELGADO, P.G.G. "Perspectivas da Psiquiatria Pós-Asilar no Brasil". In: Costa, Nilson do Rosário; Tundis, Silvério de Almeida. (org.). *Cidadania e Loucura: Políticas de Saúde Mental no Brasil*, 7ªed.Petrópolis: Vozes, 2001.
- FRANCISCO, B. R. *Terapia Ocupacional*. 2ª edição rev. e atual. Campinas: Papyrus, 2001.95 p.
- GALHEIGO S. M. O social: idas e vindas de um campo de ação em terapia ocupacional. In: Pádua e Magalhães (orgs). *Terapia ocupacional. Teoria e prática*. Campinas, Papyrus, 2003.
- GALLETTI, M. C. Oficina em saúde mental: instrumento terapêutico ou intercessor clínico? Goiânia: Editora da UCG, 2004.146 p.
- GOMES MCPA, PINHEIRO R. Acolhimento e vínculo: práticas de integralidade na gestão do cuidado em saúde em grandes centros urbanos. *Interface* 2000; 9(17):287-301.
- Lei nº. 10.708 de 31 de julho de 2003.
- Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990.
- LUSI, I.A.O. Trabalho, reabilitação psicossocial e rede social: concepções e relações elaboradas por usuários de serviços de saúde mental envolvidos em projetos de inserção laboral. 2009.169p. Tese (Doutorado) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. 2009.
- LUZIO, CA, YASUI, S. Além das portarias: desafios da política de saúde mental. *Psicol estud* 2010; 15(1):17-26.
- MALTA, S. M. T. C M; Attux, C; BRESSAN, R. A (orgs). *Esquizofrenia: Integração Clínico-terapêutica*. São Paulo: Atheneu,2007.186 p.
- MAXIMINO, V.S. A Constituição de Grupos de Atividades com Pacientes Graves. *Revista do CETO*, São Paulo, v.1, n.1, p.14-20, 1995.
- MERHY, E. E.; AMARAL, H. (Org.). *Reforma Psiquiátrica no Cotidiano II*. São Paulo - SP: Aderaldo e Rothschild/Campinas-SP: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, 2007.
- PITTA, A.M. F. (org). *Reabilitação Psicossocial no Brasil*. 2ªedição. São Paulo: Hucitec, 2001.158 p.
- PORTARIA /GM nº. 106 de 11 de fevereiro de 2000.

PORTARIA n. ° 336/GM de 19 de fevereiro de 2002.

TEDESCO, S. Brincando na roda de fogo: a pratica da terapia ocupacional na farmacodependência. Revista da CETO, São Paulo, v.1, p.50-54, 1995.

TEDESCO, S.; ANTONIASSE, D.C.; LEAL, J.A. Terapia Ocupacional e farmacodependência: categorização e atualização das publicações nacionais. O Mundo da Saúde, v.32, v.221-228, 2008.

TEIXEIRA MB, MARISE LR, ELYNE E, JOSÉ MR. Tensões paradigmáticas nas políticas públicas sobre drogas: análise da legislação brasileira no período de 2000 a 2016. Cienc Saúde Colet. 2007.

UCHÔA-FIGUEIREDO, L.R.; NEGRINI, S.F.B.M. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Ed. Legis Summa, 2009, 305p.

YASUI, S. Rupturas e encontros: desafios da reforma psiquiátrica brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2010.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO – 2022

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO
OU QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento
do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições,
para o preenchimento de vagas do **Curso de Especialização Multiprofissional na Área da
Saúde do Adulto e Idoso - ESAI - 2022** do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
de Botucatu (HCFMB)**, que me encontro na condição de desempregado (a).

..... de de 202 ____.

(cidade) (dia) (mês)

assinatura do candidato

ANEXO III

Em relação ao Covid-19 constam os seguintes termos:

Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

- a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
- b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020);
 - b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;
- c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item anterior.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO – 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome completo: _____
 Data de Nascimento: _____ Número do RG: _____
 Endereço Completo: _____
 Telefone (s): _____ E-mail: _____
 Graduação em: _____ Ano início _____ Ano conclusão: ____
 Instituição de Ensino: _____

	Pontuação Máxima
1. Estágios Extracurriculares Relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) - (5,00 pontos para cada estágio – máximo de 02 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)	10,00
2. Iniciação Científica (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado ou Termo de Outorga) Com bolsa: 20,00 (pontuação máxima 20,00) Sem Bolsa: 10,00 (pontuação máxima 10,00)	20,00
3. Cursos Extracurriculares ligados à Área de Formação (Com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) > 30 horas: 5,00 (máximo de 05 cursos)	25,00
4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação (Com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento - 5,00 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)	25,00
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos (Com certificado pela instituição, em papel timbrado - 5,00 pontos para cada trabalho – máximo de 4 eventos)	20,00
Total:	100,00

Local e Data:

Assinatura: _____

Observação: Em qualquer tempo do processo seletivo poderá ser solicitado ao candidato os documentos originais para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. O currículo documentado deverá ser enviado durante o período de inscrição, conforme instruções deste edital (item 3.4).

ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO – 2022
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome Completo:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: